



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 313 /2026/DLEG

Uruguaiana, 14 de abril de 2026.

À
Pizzaria Dona Cuca
Rua Flores da Cunha, 2541, Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 65, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias em reconhecimento à reinauguração de seu espaço em novo endereço.
2. A presente moção tem por finalidade reconhecer o empreendedorismo, a dedicação e o compromisso da direção e equipe da Pizzaria Dona Cuca com o desenvolvimento local, ao investir na ampliação de seu espaço físico, transferindo suas atividades da Rua Duque de Caxias para um novo e mais amplo endereço.
3. A reinauguração representa não apenas o crescimento de um empreendimento consolidado, mas também o fortalecimento da economia local, a geração de oportunidades e a valorização do setor gastronômico do município.
4. Iniciativas como essa demonstram confiança no potencial da cidade e contribuem diretamente para o desenvolvimento econômico e social, merecendo o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente